



**“INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS A PARCERIA PÚBLICA E PRIVADA PARA ACOMPANHAMENTO DAS OCORRÊNCIAS DOS ACIDENTES DE TRÂNSITO, E AS AÇÕES PARA DEBELAR OS ACIDENTES DE TRÂNSITO EM NOSSO MUNICÍPIO.”**

Prefeito **Roberto Naves Siqueira**, do Município de Anápolis/GO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e o Chefe do Poder Executivo do Município sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Institui no âmbito do município de Anápolis, parcerias públicas e privada para acompanhamento das ocorrências dos acidentes de trânsito e as ações para debelar os acidentes de trânsito em nosso município.

**Art. 2º** - Deverá o poder público informar quantas passarelas de pedestres tem na área urbana, principalmente nas áreas de entorno de igrejas, escolas, faculdades, comércio, estabelecendo estatísticas e promovendo políticas de educação, e a sinalização das ruas e avenidas de nossa cidade.

**Art. 3º** - Estabelecer através de audiência pública, o debate anual, dos índices de acidentes e as metas para a diminuição dos acidentes de trânsito em nosso município, com a participação da Delegacia de Trânsito, CMTT, ACIA, CDL e representantes das entidades civis, religiosas e militares de nossa cidade.

**Art. 4º** - Ficando os órgãos de policiamento de nossa cidade obrigados a informar das ocorrências junto a Comissão de Direitos Humanos para as providências cabíveis aos órgãos controladores.

**Art. 5º** - A norma sancionada entrará em vigor após 180 dias de sua publicação.

**Art. 6º** - Revoga as disposições contrárias.

Anápolis, GO, 22 de fevereiro de 2020.

  
“João da Luz” - DEM  
Vereador




Anápolis bateu o recorde de mortes no trânsito no ano de 2020. Necessitamos de políticas públicas e privadas para debelar este transtorno aos munícipes de perderem os seus entes queridos, e traduzir as famílias enlutadas que estamos, como Poder Público, lutando para pacificação no trânsito, estabelecendo normativas para uma boa conduta de pedestres e motoristas.

O principal foco é a atuação junto as escolas do nosso município: fundamental, ensino médio e faculdades, aperfeiçoando a participação dos clubes de serviços, igrejas, associações no combate à **VIOLÊNCIA NO TRÂNSITO**.

Com o envolvimento dos órgãos fiscalizadores do município, governo estadual e federal, parcerias nas escolas, faculdades, igrejas, clubes de serviços, ACIA, CDL, para estancar no meio social a praga da violência no trânsito em nossa cidade, estaremos demonstrando para a sociedade a preocupação constante no bem estar de nossos munícipes.

Certo de que a solicitação será atendida, reitera votos de estima e consideração.

Sala das sessões, 22 de fevereiro de 2021.



“João da Luz” - DEM  
Vereador